

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0773/79

INTERESSADO: ANATOL LEKICH

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Maquinas Térmicas e Hidráulicas, e Geração, Transmissão e Distribuição de Energia, no Curso de Engenharia Elétrica - da Faculdade de Engenharia de Barretos.

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1252/79 - CTG - APROVADO EM 24 / 10 / 79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

1.1 - A Direção da Faculdade de Engenharia de Barretos indica o Sr. Anatol Lekich para lecionar, como Professor I, as disciplinas Máquinas Térmicas e Hidráulicas, e Geração, Transmissão e Distribuição de Energia, ambas obrigatórias para o curso de Engenharia Elétrica e vinculadas ao Departamento de Eletricidade.

1.2 - O interessado já está lecionando as duas disciplinas no corrente ano letivo (o ofício é datado de 05/05/79), dado o afastamento dos docentes responsáveis.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - O interessado é Engenheiro Eletricista (EPUSP, 1964).

2.2 - Obteve o mestrado de Engenheiro Elétrico (Union - College Schenectady (E.U.A., 1972) e ainda realizou 5 (cinco) cursos de especialização no País ou no exterior nessa área do conhecimento.

2.3 - Tem muita experiência profissional no ensino de 3º grau.

2.4 - A carga didática é aceitável.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Engenheiro Anatol Lekich para lecionar, como Professor I, as disciplinas máquinas Térmicas e Hidráulicas, e Geração, Transmissão e Distribuição de Energia no curso de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia de Barretos.

Sao Paulo, 08 de agosto de 1979

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes ~~M~~ lavolta, Henriquo Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10/10/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 24 de outubro de 1979

a) Cons. GÉRSO N MUNHOZ DOS SANTOS - Vice-Presidente em
exercício da Presidência